



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de "Epitácio Pessoa"  
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 68 /2023

**Concede a "Medalha do Mérito Cultural Joacil de Brito Pereira" para Margarida Motta Rocha e Eraldo César.**

**A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:**

Art. 1º Concede a Medalha Mérito Cultural Joacil de Brito Pereira a Margarida Motta Rocha e Eraldo César, pelos relevantes serviços prestados à cultura.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2023.

*Handwritten signatures in blue ink:*

- Top left: "michel Balte", "Henri", "H R", "Lemos", "J. Motta", "Eraldo César"
- Top center: "Tovar Correia Lima" (large signature)
- Center: "TOVAR CORREIA LIMA Deputado Estadual" (printed name)
- Right side: "J. Motta", "Eraldo César", "Margarida Motta Rocha", "Joacil de Brito Pereira"



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de "Epitácio Pessoa"*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Justifica-se o presente requerimento para a outorga da Medalha do Mérito Cultural Joacil de Brito Pereira à Margarida Motta Rocha e Eraldo César, em reconhecimento à notável contribuição que ambos proporcionaram na criação e consolidação do maior São João do mundo, em 1983.

É inegável a importância histórica e cultural do São João, festividade tradicional que faz parte do patrimônio imaterial de nossa região. O evento, que se tornou um símbolo do nosso estado, atrai anualmente milhares de visitantes e promove a riqueza da nossa cultura nordestina.

Margarida Motta Rocha e Eraldo César desempenharam papéis fundamentais na concepção e organização do São João de 1983, que se tornou o maior do mundo, conforme reconhecido no Guinness World Records. Seu trabalho incansável e sua visão empreendedora foram determinantes para o sucesso desse evento grandioso, que colocou nossa cidade no cenário nacional e internacional.

Portanto, é justo e relevante conceder-lhes a Medalha do Mérito Cultural Joacil de Brito Pereira, como forma de expressar a gratidão da nossa sociedade por seu empenho na contribuição para criação de um São João que transcendeu fronteiras e perpetuou-se como um legado cultural para as futuras gerações.

Espera-se, portanto, que este requerimento seja acolhido e que a honraria seja conferida a Margarida Motta Rocha e Eraldo César.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2023.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual